



Implementação de ponto de ônibus no final da Rua Waldemar Loureço, perto de seu entrocamento com a Rua Basílio Souza Filho (bairro Jardim São Marcos – CEP. 13216-462)

Considerando o conforto dos usuários de transporte público, já que o ponto mais próximo localiza-se no início da via, a cerca de 300 metros do local indicado.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implementação de ponto de ônibus no final da Rua Waldemar Lourenço, perto de seu entrocamento com a Rua Basílio Souza Filho (bairro Jardim São Marcos – CEP. 13216-462)

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique



TF

ANEXO (S)

